



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NEÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER

PORTARIA NÚMERO 038/2022 SEMEDNE, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

***“Dispõe sobre REVISÃO, CORREÇÃO E EDIÇÃO dos atos administrativos dos servidores da Secretaria Municipal de Educação.*”**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E LAZER DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS, no uso das atribuições legais que são conferidas ao Senhor Prefeito Municipal no Art. 37 da Constituição Federal, Art. 141 e seguintes da Lei Complementar 711/2011, Lei Complementar 397/76, transmitidos à Secretaria de Educação deste município por meio do **decreto 779/2022** de 10 de agosto de 2022.

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa da rede de ensino deste município;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos atos administrativos de lotação dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar a Revisão, Correção, Edição e Publicação dos atos administrativos dos servidores lotados na Rede de Ensino Municipal a partir da conclusão do cadastramento realizado através do Decreto 780/2022 de 10 de agosto de 2022 do senhor Prefeito Municipal e da Portaria 001/2022 de 15 de agosto de 2022 da Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º. – As portarias entrarão em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer, Neópolis/SE em 23 de setembro de 2022.

ROSILDA FERREIRA MACHADO SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Desporto e Lazer



Estado de Sergipe
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de NEÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1308/2022

COLOCA A DISPOSIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NEÓPOLIS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, e de acordo com o art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º. Colocar à disposição o Servidor Comissionado JOSÉ CLÁUDIO DE FARIAS JÚNIOR, CPF Nº 005.263.895-24, junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe – TRE, 15ª Zona Eleitoral da Comarca de Neópolis.

Parágrafo único. O servidor ficará à disposição nos dias: 22 e 23/09/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Neópolis (SE), em 22 de setembro de 2022.

CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal


CÉLIO LEMOS BEZERRA
Prefeito Municipal